



CERTIDÃO

N° 047/2023 - SAP

DOUTORA IRENE ABRAMOVICH,
Presidente do CONSELHO REGIONAL DE
MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso
de suas atribuições,

CERTIFICA, que o Doutor(a)

* DEVA SUBASIC DE AZEVEDO *

para fins exercer a Medicina na Austrália que revendo os assentamentos deste Conselho, deles verificou constar que é médico(a) e obteve

* Inscrição Provisória para Estrangeiro *

sob número 143.815 nos períodos de 22 de abril de 1997 a 05 de janeiro de 2000, de 18 de janeiro de 2000 a 05 de junho de 2001, de 25 de julho de 2001 a 11 de maio de 2002 e de 24 de maio de 2002 a 05 de junho de 2003 . CERTIFICA AINDA, que no período de 10 de agosto de 2010 a 08 de dezembro de 2010, solicitou e obteve sua Inscrição Provisória Judicial, de acordo com a Resolução CFM n.º 1770/2005, nos termos da Lei número 3.268/57 combinado com o artigo 1º do parágrafo único do Decreto número 44.045/58, concedida por medida ou sentença judicial, cuja validade de permanência depende da citada decisão e de apresentação quadrimestral de certidão judicial de manutenção da liminar ou da sentença judicial não transitada em julgado. CERTIFICA MAIS, que na data de 21 de fevereiro de 2011 solicitou e obteve a sua Inscrição Secundaria, originária do CRM/RJ. CERTIFICA MAIS AINDA, que em 03 de janeiro de 2022 solicitou e obteve a transformação de sua Inscrição Secundária para Transferência. CERTIFICA FINALMENTE, que não possui qualquer registro de antecedente de ordem ético-profissional até a presente data e encontra-se quite com a Tesouraria deste Conselho até o exercício de 2023, devendo multa eleitoral do ano de 2019. ERA o que se continha em ditos assentamentos, para aqui bem e fielmente transcritos aos quais se reporta e dá fé. São Paulo, 23 de janeiro de 2023. EU, Luciano Chaves Pinto, presente que vai rubricada por mim e assinada pela Doutora Irene Abramovich Presidente do CREMESP.-----